

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 017/2022 de 01 de novembro 2022

Abre Crédito Suplementar, por Superavit Financeiro, no valor de **R\$ 141.200,00**  
*Cento e Quarenta e Um Mil e Duzentos Reais*

O(A) Prefeito(a) Municipal de Cafarnaum

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, por Superavit Financeiro, no valor de **R\$ 141.200,00**  
*Cento e Quarenta e Um Mil e Duzentos Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2036	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.93.00	Indenizações e Restituições	
0000023	Transferências de Convênios - Saúde	141.200,00
<b>Total.....</b>		<b>141.200,00</b>

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar aberto conforme o artigo anterior, o Superávit Financeiro apurado no exercício de 2021, da Fonte de Recursos: Fonte Nº. 23 - Transferências de Convênios - Saúde, conforme previsto nos termos do Art. 43, §1º, inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de novembro 2022

\_\_\_\_\_  
Suelli Fernandes de Souza Novais  
413.902.535-20  
PREFEITA